

# I CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR DE VOLTEIO 2022

HOMOLOGADO PELA CBH



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**Data:** 07 e 08 de Junho de 2022

**Local:** Pq. Equestre General Eloy Menezes: Rio de Janeiro – RJ Estrada Marechal Mallet, nº 1283, Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ. Cep 21615-171

**Organização:** Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro–Rua Jardim Botânico,421 Jardim Botânico–Rio de Janeiro– RJ– CEP 22.470-050 tel. (21)2539-4602

**Apoio:** Escola de Equitação do Exército

## 2. OBJETIVO E CONTEÚDO

O I CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR DE VOLTEIO – NÍVEL BÁSICO, com carga horária: 15 horas, tem como objetivo o fomento do esporte, através da capacitação de instrutores de equitação, diretores de escolas e de hípicas para implementar o volteio.

**Ministrantes:** **Sra. Alessandra de Abreu Kwamme**  
**Sr. Izac Araújo**

Número de vagas: **14**.

Este curso é dividido em três módulos mais a avaliação:

– **MÓDULO 1:** O volteio e sua prática: o que é o esporte e seus benefícios, o material necessário, exercícios obrigatórios e livres básicos. Carga horária: 1 hora teórica, 3 horas prática; total: 4 horas

– **MÓDULO 2:** O cavalo para volteio e o longeur: treinamento do cavalo para prática de volteio e atividade de guia específica para o volteio. Carga horária: 1 hora teórica, 3 horas prática; total: 4 horas

– **MÓDULO 3:** Estrutura de uma aula de volteio: como ministrar a aula de volteio para iniciantes até o nível intermediário, exercícios em dupla e cuidados com o cavalo após a aula. Carga horária: 1 hora teórica, 3 horas prática; total: 4 horas.

– **AVALIAÇÃO:** Uso do material de volteio, trabalho de guia, ministrar aula de volteio. Carga horária: 3 horas prática; total: 3 horas. Receberão os certificados os participantes devidamente inscritos no curso, que apresentarem frequência de 100% nas aulas e grau acima de 70% na avaliação

# I CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR DE VOLTEIO



## 3. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

### Terça-feira dia 07/06/2022

- 7:00 hs Recepção e credenciamento
- 7:20 hs Cerimônia de abertura
- 7:40 hs Aula teórica MÓDULO 1
- 8:40 hs COFFEE-BREAK
- 9:00 hs: Aula prática MODULO 1
- 12:00 hs ALMOÇO
- 13:00 hs Aula teórica MÓDULO 2
- 14:00 hs Aula prática MODULO 2
- 16:00 hs COFFEE-BREAK e encerramento do primeiro dia

### Quarta-feira dia 08/06/2022

- 7:00 hs Aula teórica MÓDULO 3
- 8:00 hs COFFEE-BREAK
- 8:20 hs Aula prática MÓDULO 2
- 9:20 hs: Aula prática MODULO 3
- 12:20 hs ALMOÇO
- 13:00 hs AVALIAÇÃO Prática
- 15:00 hs resultado da avaliação, entrega de certificados e cerimônia de encerramento
- 16:00 hs COFFEE-BREAK

**Inscrições até o dia 04 de Junho de 2022 através do e-mail [feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)**

**TAXA DE PARTICIPAÇÃO -R\$ 470,00**

**Pagamento para: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro**

**Banco Itaú/ Agência 6138/ Conta Corrente 07656-4**

**CNPJ 29.533.262/0001-01**

**\*As despesas de viagem, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos participantes.**

# I CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR DE VOLTEIO



## Quadro de Horários:

### DIA 07 DE JUNHO

Horário	Atividade	Local
7:00 hs	Recepção e credenciamento	AUDITÓRIO
7:20 hs	Cerimônia de abertura	AUDITÓRIO
7:40 hs	COFFEE-BREAK	HALL DO AUDITÓRIO
8:00 hs	Aula teórica MODULO 1	AUDITÓRIO
9:00 hs	Aula prática MODULO 1	PICADEIRO
12:00 hs	ALMOÇO	RANCHO
13:00 hs	Aula teórica MODULO 2	AUDITÓRIO
14:00 hs	Aula prática MODULO 2	PICADEIRO
16:00 hs	COFFEE-BREAK	HALL DO AUDITÓRIO

### DIA 08 DE JUNHO

Horário	Atividade	Local
7:00 hs	Aula teórica MODULO 3	AUDITÓRIO
8:00 hs	COFFEE-BREAK	HALL DO AUDITÓRIO
8:20 hs	Aula prática MODULO 2	PICADEIRO
9:20 hs	Aula prática MODULO 3	PICADEIRO
12:20 hs	ALMOÇO	RANCHO
13:00 hs	AVALIAÇÃO PRÁTICA	PICADEIRO
15:00 hs	Resultado da avaliação, entrega de certificados e cerimônia de encerramento	AUDITÓRIO
16:00 hs	COFFEE-BREAK	HALL DO AUDITÓRIO

# I CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR DE VOLTEIO



## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes eqüestres, o CAVALO deve ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO estará acima das necessidades dos criadores, treinadores, cavaleiros, proprietários, comerciantes, organizadores, patrocinadores e oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário devem assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, saúde, higiene e segurança serão incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões devem ser providenciadas para assegurar a ventilação, forragem e água, mantendo um ambiente saudável.
6. Deverá ser dada ênfase a melhoria da instrução no treinamento, bem como nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da medicina eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e a competência do cavaleiro serão consideradas como essenciais.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação devem considerar o CAVALO como um ser vivo e não deve incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI.
9. As confederações Nacionais deverão estabelecer controles adequados para que todas as pessoas e entidades sob a sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras e Regulamentos Nacionais e Internacionais do Esporte Eqüestre, a respeito da saúde e bem-estar do CAVALO, devem ser respeitadas, não só nos Concursos Nacionais e Internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentos das competições serão revisados constantemente, para garantir sempre o bem-estar do CAVALO